

# **Homem vai a júri popular acusado de matar desafeto atropelado após discussão em Santarém (PA)**

**Cerca de 10 testemunhas serão ouvidas – Foto: Kamila Andrade/g1**

O caso, ocorrido em maio de 2021, é analisado sob a acusação de homicídio qualificado por motivo fútil e meio que impossibilitou a defesa da vítima.

O Tribunal do Júri da 3ª Vara Criminal de Santarém, no oeste do Pará, realiza nesta terça-feira (7) o julgamento de Alexandre Henrique Lira Pinto, acusado de matar Josiel de Sousa, atropelado intencionalmente após uma discussão ocorrida horas antes do crime. O caso, ocorrido em maio de 2021, é analisado sob a acusação de homicídio qualificado por motivo fútil e meio que impossibilitou a defesa da vítima.

De acordo com a promotora de Justiça Mariana Macedo, o Ministério Público pede a condenação do réu. Para a acusação, as provas apresentadas no processo, incluindo imagens de câmeras de segurança, mostram que Alexandre usou o carro como arma para atingir Josiel.

“O Ministério Público analisa que houve dolo eventual por parte do acusado, que se utilizou de um carro como instrumento para a morte da vítima. Ele alega que a intenção era apenas dar um susto, mas qualquer pessoa habilitada sabe que jogar um veículo em direção a alguém pode causar a morte”, afirmou a promotora.

Segundo Mariana, o vídeo mostra o momento exato em que o

acusado sai da própria pista e cruza para a contramão para atingir a vítima, que caminhava de costas e não teve chance de reagir. A motivação, conforme a acusação, teria sido uma discussão por conta de uma dívida envolvendo o pai do acusado.

A defesa de Alexandre, por sua vez, sustenta a tese de que o caso deve ser enquadrado como lesão corporal seguida de morte, e não homicídio. O advogado de defesa argumenta que o acusado não tinha intenção de matar, e que a morte teria ocorrido em decorrência dos ferimentos provocados pela queda após o atropelamento.

“O acusado se apresentou espontaneamente e relatou que atingiu a vítima por causa de uma confusão anterior, mas sem a intenção de ceifar a vida dela. A vítima caiu em uma vala no local e teve ferimentos que evoluíram para óbito no hospital”, explicou o defensor.

Ainda segundo a defesa, não há testemunhas que confirmem a existência de uma rixa anterior entre os dois. A confusão, segundo o advogado, começou quando a vítima foi até a casa dos pais do acusado para cobrar um valor supostamente devido por um terceiro.

O juiz Gabriel Veloso, titular da 3ª Vara de Justiça de Santarém e responsável pela condução do júri, explicou que o caso tem características diferentes de um acidente de trânsito comum.

“Apesar de ter sido um atropelamento, a acusação não trata o fato como acidente de trânsito. O Ministério Público sustenta que o réu utilizou o veículo como arma para matar a vítima. Em vez de uma pistola ou faca, ele teria usado o carro”, afirmou o magistrado.

Durante o julgamento, cinco testemunhas de acusação do Ministério Público foram ouvidas, entre elas familiares da vítima, um mototaxista que presenciou a primeira discussão e o investigador responsável pelo caso. Outras cinco testemunhas

da defesa, incluindo familiares do acusado, também foram chamadas para apresentar versões distintas sobre o ocorrido.

Na época do crime, o acusado não foi preso e estava respondendo em liberdade. O julgamento deve seguir ao longo do dia.

Fonte: G1 Santarém e Região – PA e Publicado Por:  
<https://www.adeciopiran.com.br> em 07/10/2025:18:00:00 Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação blog <https://www.adeciopiran.com.br> (93) 98117 7649/ e-mail: <mailto:adeciopiran.blog@gmail.com>